

ATA Nº 05/2014 DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEPISA DE  
SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI REALIZADA  
NO DIA 18/08/2014

1 Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede da  
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se extraordinariamente os membros do  
3 Conselho Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI, convocados pelo  
4 Presidente do Conselho, Sr. Robert Rosa da Silva, além do Presidente, presentes os Conselheiros  
5 Amadeu da Silva Barros, Francisco José da Costa Britto e Ernani Rezende Monteiro de Santana.  
6 Tiveram ainda como convidados os membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da  
7 FACEPI, assim, estiveram presentes os Srs. Damião Ferreira dos Santos, Luiz Gomes de Sousa  
8 Neto, Helder Vieira de Araújo Ribeiro, Robert Soares Martins Cavalcante e Benício Olímpio de  
9 Melo Neto. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente informou que o objetivo da reunião  
10 era integrar os três órgãos e alinhar alguns pontos a fim de garantir transparência nas atividades  
11 desenvolvidas pela Fundação junto aos participantes. Dessa forma abordou o primeiro item da  
12 pauta a ser discutido: **“1 – Apresentação da nova constituição do Conselho Deliberativo da**  
13 **FACEPI”**. O Sr. Robert Rosa apresentou-se formalmente aos presentes informando que desde  
14 30/06/2014 passou a ser o Presidente do Conselho Deliberativo após o então Presidente, Sr.  
15 Francisco José, sugerir seu nome ao cargo. Disse que não houve objeção dos demais membros  
16 do Conselho e que a partir da data citada passou a conduzir o referido conselho. Feitas as  
17 considerações, foi abordado o próximo item da pauta: **“2 – Avaliação da reunião conjunta do**  
18 **Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Representante da Patrocinadora e**  
19 **consultores jurídico e atuarial”**. Indagado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr.  
20 Presidente da FACEPI lembrou que um dos pontos discutidos na reunião em comento foi a  
21 necessidade de alteração no Regulamento do Plano de Contribuição Variável devido alguns  
22 problemas que estão ocorrendo. Disse que a DEX já elaborou uma sugestão de alterações e  
23 encaminhou aos dois consultores e que em posse da resposta, dará conhecimento ao Conselho e  
24 caso aprovado, aos participantes. Prosseguiu informando que há a possibilidade de uma  
25 reescritura do Regulamento o que caracterizaria um novo Plano de Benefícios. O Sr. Diretor  
26 Adm. e de Benefícios disse que em sua opinião criar um novo Plano não seria a melhor  
27 solução. O Sr. Presidente disse que o objetivo é buscar uma solução para os problemas que vem  
28 ocorrendo. Na oportunidade ressaltou que um dos problemas ocorridos nos últimos dias foi a  
29 concessão errada de alguns benefícios, por não ter sido observando a quantidade mínima de  
30 contribuições que cada participante deve ter. Disse que em razão disso, a DEX fará  
31 encaminhamento de carta a todos os participantes envolvidos informando do ocorrido e dando  
32 aos mesmos a possibilidade de optar por alguns dos institutos legalmente permitidos. O Sr.  
33 Diretor Administrativo e de Benefícios manifestou-se informando que o erro na concessão dos  
34 benefícios foi principalmente em decorrência de informação repassada pelo atuário. O  
35 Conselheiro Amadeu solicitou cobrança assídua na resposta dos consultores, tendo em vista a  
36 urgência que o caso requer. Dando continuidade o Sr. Presidente da FACEPI ressaltou sobre o  
37 aumento considerável nas despesas administrativas e disse que a questão foi também bastante  
38 discutida na reunião em função das cobranças da auditoria interna. Prosseguiu explicando que  
39 os aumentos considerados pela Patrocinadora são aumentos nominais e não reais e que as  
40 devidas explicações já foram encaminhadas à Eletrobrás Distribuição Piauí através de ofício. O  
41 Conselheiro Amadeu destacou que o assunto é de extrema importância, porém disse entender  
42 que seria também de grande importância que auditoria interna abordasse quanto a dívida da  
43 Patrocinadora. **“3 – Proposta por escrito dos consultores jurídico e atuarial à Diretoria**  
44 **Executiva para encerramento do Plano CV para aprovação do Conselho Deliberativo”**.

45 Indagado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Presidente da FACEPI disse que  
46 conforme já informado, a proposta já foi solicitada aos referidos consultores e em posse das  
47 informações será dado conhecimento ao Conselho Deliberativo. O Sr. Presidente ressaltou a  
48 importância e urgência que o caso requer e solicitou resposta dos consultores na maior  
49 brevidade possível. **“4 – Reação adversa do encerramento do Plano CV por alguns**  
50 **participantes assistidos que aderiram ao PID.** O Sr. Presidente do Conselho disse que o  
51 assunto será melhor discutido após decisão se o Plano será encerrado ou não, para isso, estão no  
52 aguardo das propostas dos consultores. **“5 – Proposta de comunicado aos participantes**  
53 **sobre o encerramento do Plano CV.** O Sr. Presidente do Conselho disse que as considerações  
54 apresentadas no item anterior servirão para o presente item. **“6 – Perspectiva de apuração de**  
55 **responsabilidades”.** O Sr. Presidente disse que o assunto é referente aos benefícios concedidos  
56 de forma errada e que conforme já informado, foi levado em consideração informações  
57 repassadas pelo atuário da Fundação. **“7 – Excesso de despesas”.** O Sr. Presidente considerou  
58 que o assunto já foi discutido na presente reunião. **“8 – Comunicado de aprovação por**  
59 **maioria do CD das alterações do Estatuto Social da FACEPI”.** O Sr. Presidente do  
60 Conselho comunicou aos presentes que no dia 30/07/2014, as adequações feitas no Estatuto  
61 Social da FACEPI, conforme minuta apreciada foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo  
62 por 03 votos favorável com as ressalvas de alteração nos artigos 30 e 55 (caput) e retirada do  
63 art. 56 da proposta. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião,  
64 autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por  
65 mim, Secretária e pelos Conselheiros, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.  
66 Teresina, 18 de agosto de 2014.

ROBERT ROSA DA SILVA  
Presidente do Conselho

AMADEU DA SILVA BARROS  
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA BRITTO  
Conselheiro

ERNANI REZENDE MONTEIRO DE SANTANA  
Conselheiro

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA  
Secretária